



Manual das Assistências e Seguros



BemFlex



BemEstar



BemSeguro



Multi

Versão 04 - Março 2026

ASSISTÊNCIA FUNERAL

A assistência funeral proporciona amparo e apoio nos momentos de despedida de entes queridos.

Descrição

Assistência funeral, conforme descrito no CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA, assessora o(a) TITULAR e seus dependentes nas providências administrativas e custos pertinentes aos eventos que tenham cobertura. Havendo variações das coberturas e serviços, conforme o tipo do plano contratado.

Planos cobertos

Todos os planos da CONTRATADA possuem cobertura funeral. Consulte as especificações contratadas no CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA.

Sobre os Serviços de Assistência Funeral:

Atendimento Funerário e Social:

- Assessoria 24 horas ao titular e/ou seus dependentes com orientações e contratação de serviços internos e externos que possibilitem a realização do funeral.
- Orientação no processo de Registro de Óbito no cartório na cidade que houver disponibilidade deste serviço.
- Disponibilização de estrutura física adequada ao serviço e preparação do corpo.
- Disponibilização de pessoal qualificado 24 horas para o atendimento funerário.
- Disponibilização de veículo para remoção e cortejo durante as 24 horas do dia.
- Disponibilização de equipamentos operacionais adequados ao atendimento funerário.
- Remoção do corpo do local do óbito ao local do velório em carro funerário dentro do Município.

Serviço Funerário:

- Procedimentos de assepsia e preparação do corpo.
- Ornamentação da urna mortuária.
- Tanatopraxia, nos locais que disponibilizem tal serviço.

Materiais Utilizados Na Prestação do Serviço:

- Urna mortuária (conforme padrão do plano contratado).
- Véu, velas artificiais/elétricas e livro de presença digital, quando o serviço for prestado em estruturas próprias da CONTRATADA; velas naturais e livro de presença físico quando o atendimento for realizado por empresas parceiras ou indicadas.
- Ornamentação da urna funerária com edredom e flores que estejam à disposição da CONTRATADA.
- Paramentos para o velório
- Uma coroa de flores ecológicas padrão deste plano contratado, com os dizeres "Homenagem do Plano Angelus", para atendimentos na sede da CONTRATADA ou em

suas filiais ou uma coroa de flores naturais, com os mesmos dizeres, quando o serviço for prestado por empresas parcerias ou indicadas.

Protocolo:

- Cortejo fúnebre do local do velório ao local do sepultamento dentro do Município.
- Montagem de paramentos necessários para cerimônia fúnebre.
- Assistência aos participantes das homenagens póstumas, na sede da CONTRATADA, em suas filiais, ou empresas por ela indicadas, que disponibilizem tal serviço.
- Local para velório na sede da CONTRATADA, suas filiais, empresa conveniada ou velório municipal, desde que disponível, durante o período de 24 horas a contar do início do velório.

Translado

Translado da cidade onde ocorrer o óbito até a cidade de domicílio do titular, exclusivamente via terrestre, conforme quilometragem especificada na contratação do plano (CONSULTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS).

Translado ESTADUAL

Assistência disponível para os associados que adquirirem o serviço à parte mediante o pagamento de uma taxa adicional mensal ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O TRANSLADO ESTADUAL compreende o deslocamento, exclusivamente via terrestre, em território nacional brasileiro, do local do óbito até a cidade de residência do titular. Não haverá limite de quilometragem desde que este percurso esteja dentro do estado de residência do titular.

Translado NACIONAL

Assistência disponível para os associados que adquirirem o serviço à parte mediante o pagamento de uma taxa adicional mensal ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O TRANSLADO NACIONAL compreende o deslocamento, exclusivamente via terrestre, em território nacional brasileiro, do local do óbito até a cidade de residência do falecido. Não haverá limite de quilometragem desde que este percurso esteja dentro do território nacional brasileiro.

Carência

A carência será de 24 (vinte e quatro) horas para morte acidental. A carência será de 90 (noventa) dias para morte natural quando o local do óbito e sepultamento ocorrer nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A carência será de 12 (doze) meses quando o local do óbito e sepultamento ocorrer fora dos estados acima e dentro do território nacional brasileiro. Carências válidas para titular e dependentes do plano.

ACOLHIMENTO AO LUTO

Descrição

Atendimento telefônico para titular ou beneficiários do plano em situação de enfrentamento do luto, buscando como resultado, o alívio emocional.

Planos cobertos

Assistência inclusa em todos os planos do portfólio.

Limites

Atendimento remoto com limite de 3 (três) sessões, por integrante do plano, com acionamento exclusivo pelo telefone 0800 006 6688, de segunda à sexta-feira das 7h30 às 18h00. Ou por abordagem de pós-óbito realizada ativamente pela Central de Relacionamentos do Plano Prever Angelus.

Exclusões

Não equivale a uma teleconsulta médica.

Carência

A carência obedecerá às mesmas aplicadas ao serviço funerário constante no CONTRATO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA Atendimento

Atendimento

O acionamento se dará exclusivamente de segunda a sexta-feira das 07h30 às 18h, e aos sábados das 08h às 12h, do telefone 0800 006 6688.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA

Descrição

Profissionais do Direito disponíveis para orientações sobre dúvidas legais relacionadas ao óbito, como: Quem tem direito à pensão por morte? Como proceder com as contas bancárias deixadas pela pessoa falecida? O que é e para que serve o inventário? Como proceder se a pessoa falecida possuía financiamentos ou dívidas? Entre outras.

Planos cobertos

Assistência disponível para todos os planos do portfólio e todos seus beneficiários (titular ou dependentes).

Limites

Limite de 01 (um) consultoria via chamada telefônica ou presencial, para este, nas cidades onde a CONTRATADA possua tal disponibilidade.

Carência

A carência será de 48 (quarenta e oito) horas.

Atendimento

O acionamento se dará exclusivamente de segunda a sexta-feira das 07h30 às 18h, e aos sábados das 08h às 12h, do telefone 0800 006 6688.